



Município de Farol

PORTARIA Nº 040/2023

SÚMULA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA MARIA APARECIDA DE CAMPOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

OCLECIO DE FREITAS MENESES, PREFEITO DE FAROL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CONFORMIDADE COM OS ART. 55, XXI C/C ART. 61, INCISO II, ALÍNEA “A”, AMBOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DE CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, portadora da RG: 5.522.073-5-PR e do CPF: 769.502.209-87, gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) para exercer as atividades de Educação Especial, de acordo com o art. 97 da Lei Complementar 11/2015, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*José Semiguel*”
Farol, 31 de janeiro de 2023.

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal